



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Proc. Administrativo 24- 332/2022

1Doc

De: Cleber L. - DIR - JUR

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações

Data: 06/09/2022 às 10:55:13

Setores (CC):

SUP, CPL

Setores envolvidos:

SUP, COMINVEST, DIR - ADMF, DIR - JUR, RH, CONT, PROC, COMP, CPL

CRENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTE DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV PARA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CRENCIAMENTO N°. 001/22

Anexos:

ATA_CRENCIAMENTO_001_22_CLASSIFICACAO.pdf

Assinado por 3 pessoas: PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO e DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7D96-C576-EAAD-35DF> e informe o código 7D96-C576-EAAD-35DF





São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
 Autarquia Municipal Criada
 pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
 CNPJ 05.774.894/0001-90



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
 DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
 JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
 PARA CLASSIFICAÇÃO DAS
 EMPRESAS HABILITADAS NO
 CREDENCIAMENTO Nº. 001/22.**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, cujos membros foram nomeados pelo Exmo. Senhor Sergio Venicio Dragão, Superintendente do IPSJBV, através da Portaria n.º 088 de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para verificação da ordem de classificação das empresas participantes e habilitadas, nos termos do Edital do CREDENCIAMENTO n.º 001/22. O **BANCO DAYCOVAL S/A**, devidamente notificado, não apresentou recurso no prazo legal da decisão da Comissão Permanente que na abertura da documentação considerou o mesmo **INABILITADO** por não constar na lista dos *dealears* divulgada pelo Ministério da Economia, credenciadas junto ao Tesouro Nacional, não atendendo, portanto, ao item 3.2 do Edital. A empresa **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, mesmo notificada para complementação da documentação deixou de demonstrar o valor de seu patrimônio custodiado. A empresa **BCG LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** apresentou em 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, no prazo legal, documentação demonstrando o valor do patrimônio custodiado estimado de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) em Títulos Públicos sob sua custódia, informando que a instituição não atende outros tipos de clientes que demandem custódia de Títulos Públicos, sendo a totalidade da custódia da BGC Liquidez referente a Títulos Públicos de RPPS. Desta forma, considera-se como credenciada e classificada em primeiro lugar para atuar como custodiante dos Títulos Públicos Federais negociados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV a empresa habilitada **BCG LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** e, credenciada e classificada em segundo lugar, a empresa habilitada **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. Nada mais havendo a tratar esta Comissão determina a publicação do resultado do Credenciamento nos órgãos de imprensa oficial e eu, DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO, Secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

* * * * *





São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA
Secretária da C. M. L.

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI
Membro da C. M. L.

Assinado por 3 pessoas: PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO e DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7D96-C576-EAAD-35DF> e informe o código 7D96-C576-EAAD-35DF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D96-C576-EAAD-35DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 06/09/2022 13:09:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO (CPF 273.XXX.XXX-99) em 06/09/2022 15:40:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS DA SILVA VITIELLI (CPF 165.XXX.XXX-24) em 08/09/2022 08:05:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7D96-C576-EAAD-35DF>